



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 573 , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 031/91 e considerando o que consta do processo nº 000.630/93,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 488, de 1993, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 04/03/93.

Brasília, 09 de março de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente